



PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO ANUAL DA AT

2014

INTRODUÇÃO

O presente Plano de Actividades e Orçamento Anual, constitui um instrumento de gestão que irá nortear as acções da AT para o ano de 2014 para o desenvolvimento institucional e alcance das metas estabelecidas para o período.

Em 2014, a Autoridade Tributária prosseguirá com o processo da sua modernização e de consolidação institucional, criando uma visão integrada na execução da política fiscal e aduaneira, empenhando-se no profissionalismo, integridade e transparência, equidade e competitividade a nível nacional e internacional no que se refere a simplificação dos procedimentos e na melhoria do ambiente de negócios.

Para o incremento mínimo de 0,5 p.p. do PIB, previstos no Plano Quinquenal do Governo 2010-2014 e no Plano Estratégico da AT para 2011-2014, constituem grandes desafios para a administração tributária, o aumento da arrecadação de receitas de uma forma sustentável, a modernização e fortalecimento da administração tributária e o desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação, no âmbito do Plano Director de Tecnologias de Informação (PDTI), através da implementação do Projecto da Janela Única Electrónica e do Projecto e-Tributação.

Para a concretização deste objectivo concorrem, entre outras: *(i)* o incremento do registo de contribuintes; *(ii)* o fortalecimento das campanhas de educação fiscal e aduaneira e de popularização do imposto; *(iii)* a intensificação das acções de auditoria e fiscalizações tributárias e aduaneiras, incluindo a fiscalização e controlo das mercadorias em circulação; *(iv)* a capacitação dos funcionários em áreas específicas e especializadas, dotando-os de habilidades para a melhoria contínua na prestação de serviço; *(v)* a abertura e operacionalização de mais postos fiscais e de cobrança; *(vi)* a operacionalização de máquinas fiscais; *(vii)* a implementação do sistema de informatização de impostos, no âmbito do Projecto da Rede de Cobrança (e-Tributação); e *(viii)* a expansão da Janela Única Electrónica (JUE).

Para a materialização destas actividades, a AT espera um envelope interno global na ordem de 4.840.140,88 mil MT, representado um incremento de 20,5%, em relação ao orçamento interno

de 2013. Deste montante, 63,78% serão destinados a rubrica de Salários e Remunerações, 0,83% a Outras Despesas com o Pessoal, 0,05% para Transferências e Outras Despesas Correntes e 35,45% para suportar a realização das acções inscritas no Plano.

Dada transversalidade dos recursos humanos em todas as acções da AT, não está reflectida no PAOA 2014, a distribuição do orçamento concernente a Despesas com o Pessoal e Transferências Correntes, visualizando-se apenas as despesas de Investimento, Bens e Serviços e Outras Acções de Reforma Tributária, no montante de 1.715.801,62 mil MT, que corresponde a um crescimento de 60,07% relativamente ao orçamento de 2013, situado em 1.071.904,42 mil MT.

Do total inscrito para efeitos de programação do Plano, 1.715.801,62 mil MT são recursos internos e 560.264,02 mil MT são recursos externos, nomeadamente: (i) compromissos garantidos pelos Parceiros de Cooperação (Alemanha no valor de 100.892,50 mil MT, Reino Unido na importância de 84.928,77 mil MT, Noruega no montante 64.202,52 mil MT, Suécia no valor de 53.091,13 mil MT e da Suíça, 16.210,66 mil MT); e (ii) montante de 240.938,45 mil MT do saldo transitado, equivalentes a 75,4% e 24,6% respectivamente, do total.

Com continuado rigor, dedicação, espírito de equipa e ainda com profissionalismo, modernidade, produtividade e competitividade, seremos capazes de concretizar este Plano e mobilizar todos os nossos “stakeholders” (internos e externos) para connosco percorrer este caminho e juntos fazermos Moçambique.

Linha de Acção	Responsável	Recursos (Em 10³ MTs)						
		Internos	Peso	Externos	Peso	Total	Peso	
1.1.1.	Assegurar a cobrança da receita proveniente dos impostos internos e do comércio externo, em conformidade com as metas fixadas	DGI/ DGA	500,00	0,01%	44.300,00	7,91%	44.800,00	0,83%
	Introduzir e operacionalizar máquinas fiscais	DGSC/ DGI/GPECI	30.000,00	0,62%	30.000,00	5,35%	60.000,00	1,11%
1.2.1.	Realizar estudos tendentes a sustentação da reforma fiscal e aduaneira e actualização da legislação	GPECI/ DGI/ DGA	1.600,00	0,03%	2.950,00	0,53%	4.550,00	0,08%
1.2.2.	Inspecções, fiscalizações e auditorias	DGI/ DGA	2.500,00	0,05%	20.000,00	3,57%	22.500,00	0,42%
1.2.3.	Gestão da dívida tributária	DGI	-	0,00%	-	0,00%	0,00	0,00%
1.2.4.	Estender as unidades de cobranças de receitas fiscais e aduaneiras a todo o território nacional	DGSC/ DGI/ DGA	6.900,00	0,14%	30.000,00	5,35%	36.900,00	0,68%
1.3.1.	Promover a assinatura, implementação e monitoria de acordos comerciais, internacionais e regionais, bem como de acordos para evitar a dupla tributação internacional e evasão fiscal tendo em vista a melhoria do ambiente de negócios em Moçambique	GCI/ GPECI	200,00	0,00%	450,00	0,08%	650,00	0,01%
1.3.2.	Fortalecer a realização de acções tendentes a definição do melhor quadro legal, institucional e de procedimentos, no processo de integração regional a nível da SADC, OMA e da União Africana	GPECI	2.700,00	0,06%	6.810,00	1,22%	9.510,00	0,18%
1.3.3.	Dar continuidade a mobilização dos parceiros de cooperação internacional para o apoio financeiro e técnico à reforma tributária e à consolidação do funcionamento da Autoridade Tributária, garantindo a transparência na utilização de recursos e no sistema de prestação de contas	GPECI	150,00	0,00%	2.100,00	0,37%	2.250,00	0,04%
1.4.1.	Promover a educação fiscal de modo a facilitar e motivar o cumprimento voluntário das obrigações	GCIIm	29.700,00	0,61%	57.000,00	10,17%	86.700,00	1,61%
1.4.2.	Prestar assistência aos agentes económicos e demais contribuintes, incluindo os potenciais e expandir os serviços de atendimento ao contribuinte	DGSC	1.000,00	0,02%	-	0,00%	1.000,00	0,02%
1.4.3.	Simplificar os procedimentos nas declarações e no pagamento de impostos	DGI/DGA	-	0,00%	-	0,00%	0,00	0,00%
1.5.1.	Implementar o aplicativo que permita a gestão dos Grandes Contribuintes e Mega projectos	DGI	300,00	0,01%	1.500,00	0,27%	1.800,00	0,03%
1.5.2.	Incluir todas as grandes empresas no sistema do controlo das Unidades de Grandes Contribuintes	DGI	500,00	0,01%	1.500,00	0,27%	2.000,00	0,04%
2.1.1.	Disponer de recursos humanos suficientes, qualificados e motivados	DGSC	3.500,00	0,07%	-	0,00%	3.500,00	0,06%
2.1.2.	Criação de uma instituição de ensino superior de formação em matéria de Finanças Públicas	GPECI/ DGSC	-	0,00%	-	0,00%	0,00	0,00%
2.1.3.	Capacitação em áreas específicas e especializadas	DGSC	21.300,00	0,44%	64.000,00	11,42%	85.300,00	1,58%
2.2.1.	Gestão da mudança e avaliação do grau de cumprimento das tarefas	GPECI	14.250,00	0,29%	16.150,00	2,88%	30.400,00	0,56%
2.3.1.	Construir, reabilitar e apetrechar os Edifícios	DGSC	588.023,26	12,15%	-	0,00%	588.023,26	10,89%
	Projecto de Fronteira de Paragem Única em Ressano Garcia – Lebombo		25.000,00	0,52%	-	0,00%	25.000,00	0,46%
2.3.2.	Adquirir bens, serviços e outros equipamentos que garantem o funcionamento efectivo da Autoridade Tributária	DGSC	840.180,52	17,36%	-	0,00%	840.180,52	15,56%
2.4.1.	Promoção da ética e integridade	GCI	400,00	0,01%	2.225,00	0,40%	2.625,00	0,05%
2.4.2.	Prestação de contas e cumprimento da legislação e dos procedimentos	GCI	1.950,00	0,04%	8.000,00	1,43%	9.950,00	0,18%
3.1.1.	Implementar o Portal do Contribuinte	Projecto e-Tributação	30.000,00	0,62%	-	0,00%	30.000,00	0,56%
	Conceber o novo sistema com base no ETPM (e-Tributação)		30.000,00	0,62%	174.279,02	31,11%	204.279,02	3,78%
3.1.2.	Implementar programas (softwares) modernos (Janela Única Electrónica Aduaneira), para o desembaraço aduaneiro	Projecto da JUE	-	0,00%	-	0,00%	0,00	0,00%
3.1.3.	Realizar a Manutenção Correctiva e Evolutiva dos sistemas correntes, enquanto se desenvolvem os sistemas modernos	DGSC	85.147,84	1,76%	99.000,00	17,67%	184.147,84	3,41%
Sub-Total			1.715.801,62	35,45%	560.264,02	100,00%	2.276.065,64	42,15%
Salários e remunerações			3.087.039,26	63,78%	-	0,00%	3.087.039,26	57,16%
Outras despesas com o pessoal			35.000,00	0,72%	-	0,00%	35.000,00	0,65%
Transferências e outras despesas correntes			2.300,00	0,05%	-	0,00%	2.300,00	0,04%
Total			4.840.140,88	100,00%	560.264,02	100,00%	5.400.404,90	100,00%

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2014

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Estratégico 1. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL						
<i>Estratégia 1.1. – INCREMENTAR O NÍVEL DE COBRANÇA DE RECEITAS ANUAIS EM CONFORMIDADE COM A DINÂMICA DO CRESCIMENTO ECONÓMICO DO PAÍS</i>						
1.1.1 Assegurar a cobrança da receita proveniente dos impostos internos e do comércio externo, em conformidade com as metas fixadas				30.500,00	74.300,00	104.800,00
ACT 1. Cobrar 147.371,59 Milhões de MT sendo:						
100.783,76 Milhões de MT, em tributos internos, dos quais 124,33 Milhões de MT em ISPC	DGI	Trimestral	31.123,21 milhões de MT, sendo 27,72 milhões de MT em ISPC	-	-	-
46.587,83 Milhões de MT, em tributos sobre o comércio externo	DGA		41.531,71 milhões de MT, sendo 28,11 milhões de MT em ISPC			
			39.429,10 milhões de MT, sendo 31,81 milhões de MT em ISPC			
		35.287,57 milhões de MT, sendo 36,69 milhões de MT em ISPC				
ACT 2. Atribuir novos NUIT's, à nível nacional, envolvendo os líderes locais na sensibilização para o registo da população e na cobrança do imposto e adquirir equipamentos para a cadastração fiscal móvel	DGI	Contínua	Atribuição de 600.000 novos NUIT's, dos quais 90.000 em ISPC, sendo 150.000 NUIT's atribuídos, dos quais 22.500 em ISPC, por trimestre e pelo menos 1 kit de equipamento adquirido e distribuído por distrito	500,00	44.300,00	44.800,00

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2014

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Estratégico 1. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL						
ACT 3. Operacionalizar as máquinas fiscais para o reforço da capacidade de arrecadação das receitas provenientes dos impostos internos e apoio ao sector da fiscalização no controlo do cumprimento das obrigações fiscais	DGSC/ DGI/ GPECI	Contínua	Implementação e expansão de acordo com a estratégia fiscal do Governo, incluindo formação de pelo menos 40 técnicos da AT	30.000,00	30.000,00	60.000,00
Estratégia 1.2. – FORTALECER AS MEDIDAS PARA A MELHORIA DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E ADUANEIRAS						
1.2.1. Realizar estudos tendentes a sustentação da reforma fiscal e aduaneira e actualização da legislação				1.600,00	2.950,00	4.550,00
ACT 1. Realizar estudos de impacto de alterações legislativas	GPECI	Contínua	Submissão ao CST, de estudos contendo propostas de reforma legislativa e de simplificação de procedimentos, para submissão ao Governo	500,00	450,00	950,00
ACT 2. Realizar encontros de auscultação com os agentes económicos, sociedade civil e sectores da AT seleccionados, no âmbito da reforma tributária e no contexto das áreas especializadas do Conselho da Fiscalidade	SECF	Conforme o calendário para o efeito aprovado	Submissão ao CST, de estudos contendo propostas de reforma legislativa e de simplificação de procedimentos, para submissão ao Governo	300,00	500,00	800,00
ACT 3. Elaborar propostas de nova legislação e de revisão da legislação existente	GPECI/ DGA/ DGI	Contínua	Submissão ao CST, de propostas legislativas	300,00	1.000,00	1.300,00

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2014

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Estratégico 1. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL						
ACT 4. Promover a divulgação da legislação fiscal e aduaneira, através de formações, seminários, palestras, avisos na página web da AT, nos jornais, Ordens de Serviço, e outros meios	GPECI/ DGA/ DGI	Mensal	Pelo menos 1 seminário e 1 palestra de divulgação de legislação em vigor, realizado em cada província	500,00	1.000,00	1.500,00
1.2.2. Inspeções, fiscalizações e auditorias				2.500,00	20.000,00	22.500,00
ACT.1. Realizar auditorias, análise de processos de contas, às empresas, a nível de todo o País, pela DAFT, DAF's e UGC's, incluindo a fiscalização e controlo das mercadorias em circulação	DGI	Anual	Incremento anual mínimo da receita adicional colectada em 2% relativamente ao ano anterior, como resultado da realização de 1.050 auditorias, das quais: (i) 230 pela DAFT; (ii) 820 pelas DAF's e UGC's; e análise de 2.500 processos de conta	1.000,00	7.500,00	8.500,00
ACT 2. Realizar auditorias pós desembaraço, em todas as regiões	DGA	Anual	Incremento anual mínimo de 2% da receita adicional cobrada no ano anterior, como resultado da realização de 560 auditorias, das quais: (i) 400 na DRS; (ii) 80 na DRC; e (iii) 80 na DRN	1.000,00	7.500,00	8.500,00
ACT 3. Realizar operações de combate a evasão e fraude aduaneira, incluindo as operações conjuntas com parceiros nacionais e internacionais	DGA	Anual	Incremento anual mínimo de 2% da receita adicional cobrada no ano anterior, através da realização de 20 operações, sendo: (i) 10 na DRS; (ii) 5 na DRC; e (iii) 5 na DRN	500,00	5.000,00	5.500,00

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2014

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Estratégico 1. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL						
1.2.3. Gestão da dívida tributária				-	-	-
ACT 1. Incrementar a cobrança da receita pelos Juízos das Execuções Fiscais reduzindo o stock dos processos executivos, quer em quantidade como em valor	DGI	Trimestral	Aumento da cobrança da dívida em 13% em relação a média de taxa de crescimento dos exercícios de 2010, 2012 e 2013	-	-	-
1.2.4. Estender as unidades de cobranças de receitas fiscais e aduaneiras a todo o território nacional				6.900,00	30.000,00	36.900,00
ACT 1. Abrir e operacionalizar mais postos fiscais e de cobrança (fixos e móveis), incluindo os já existentes	DGSC/ DGI/ DGA	Contínua	Abrir 3 postos fiscais e de cobrança, sendo 1 em cada uma das regiões: Boane (Região Sul), Moatize (Região Centro) e Chiúre (Região Norte), e operacionalizar os postos fiscais e de cobrança abertos	6.900,00	30.000,00	36.900,00
Estratégia 1.3. – REFORÇAR A ESTRATÉGIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E INTEGRAÇÃO REGIONAL						
1.3.1. Promover a assinatura, implementação e monitoria de acordos comerciais, internacionais e regionais, bem como de acordos para evitar a dupla tributação internacional e evasão fiscal tendo em vista a melhoria do ambiente de negócios em Moçambique				200,00	450,00	650,00
ACT 1. Propor e preparar acordos internacionais e regionais, incluindo os acordos para evitar a dupla tributação internacional	GPECI/ DGI/ DGA	Trimestral	Submissão, ao CST, de relatórios trimestrais de progresso dos acordos celebrados e propostas de acordos por celebrar	200,00	450,00	650,00

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2014

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Estratégico 1. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL						
1.3.2. - Fortalecer a realização de acções tendentes a definição do melhor quadro legal, institucional e de procedimentos, no processo de integração regional a nível da SADC, OMA e da União Africana				2.700,00	6.810,00	9.510,00
ACT 1. Integrar equipas técnicas de trabalho, nacionais e internacionais, no âmbito dos processos de integração regional da SADC, ATAF, da União Africana, CPLP, da OMA, e da transferência do Escritório Regional de Inteligência da OMA/ESA (RILO) para Moçambique	GPECI/ DGI/ DGA	Trimestral	Apresentação dos relatórios periódicos de progresso, com recomendações de acções concretas, junto do CST	1.100,00	2.000,00	3.100,00
ACT 2. Realizar reuniões de auscultação e divulgação, com a sociedade civil, associações empresariais, em cada região, sobre matéria de integração regional na SADC, criação da Zona de Comércio Livre Tripartido e produzir recomendações de acções concretas a realizar	GPECI	Semestral	Pelo menos 1 reunião em cada região do país e submissão ao CST, de relatório de progressos	700,00	1.860,00	2.560,00
ACT 3. Dar continuidade na participação nos grupos técnicos de trabalho para a criação da União Aduaneira da SADC, CPLP, OMA, ATAF e para o estabelecimento da Zona de Comércio Livre tripartido	GPECI	Trimestral	Apresentação dos relatórios periódicos de progresso, junto do CST	500,00	1.750,00	2.250,00

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2014

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Estratégico 1. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL						
ACT 4. Divulgar as convenções e instrumentos da OMA e ATAF, nos sectores relevantes da AT e sector privado	GPECI	Semestral	Convenções e instrumentos disseminados pelos sectores da AT, incluindo o sector privado	100,00	600,00	700,00
ACT 5. Garantir a participação em encontros de carácter Regional e Internacional sobre assuntos de natureza aduaneira de acordo com o calendário dos eventos da OMA e ATAF	GPECI	Semestral	Apresentação dos relatórios periódicos de progresso, com recomendações de acções concretas, junto ao CST	300,00	600,00	900,00
1.3.3. Dar continuidade a mobilização dos parceiros de cooperação internacional para o apoio financeiro e técnico à reforma tributária e à consolidação do funcionamento da Autoridade Tributária, garantindo a transparência na utilização de recursos e no sistema de prestação de contas.				150,00	2.100,00	2.250,00
ACT 1. Mobilizar os parceiros de cooperação, submetendo a eles o plano de actividades da AT, indicando as prioridades, sensibilizando-os para o seu financiamento e assistência técnica, onde não haja cobertura do Orçamento do Estado	GPECI	Trimestral	Realização de três encontros com os parceiros nos meses de Abril, Agosto e Novembro, conforme calendário previsto no MdE, para o efeito aprovado	150,00	1.500,00	1.650,00

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2014

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Estratégico 1. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL						
ACT 2. Garantir a realização de auditoria à execução do Fundo Comum, relativa ao ano de 2013	GPECI	Anual	Submeter aos Parceiros o Relatório de Auditoria, nos termos previstos no Memorando de Entendimento	-	600,00	600,00
<i>Estratégia 1.4. – PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL, TENDO EM VISTA A POPULARIZAÇÃO DO IMPOSTO E O ALARGAMENTO DA BASE TRIBUTÁRIA, INCLUINDO NELA O SECTOR INFORMAL</i>						
1.4.1. Promover a educação fiscal de modo a facilitar e motivar o cumprimento voluntário das obrigações				29.700,00	57.000,00	86.700,00
ACT 1. Promover a educação fiscal e aduaneira, tendo em vista a popularização do imposto e o alargamento da base tributária, mediante a realização de campanhas, produção de reportagens, debates, entrevistas, documentários, curtas-metragens e veiculação na Televisão, Rádio, imprensa escrita e aglomerados populacionais	GCIIm	Contínua	Produção e veiculação de 20 reportagens televisivas e 20 radiofónicas, por trimestre; Produção de 20 spots publicitários e 5.000 veiculações pela televisão e rádio, por trimestre; Produção mensal de 1 suplemento tributário e veiculação nos jornais de maior circulação (2.000 tiragens para cada veiculação)	13.600,00	20.500,00	34.100,00

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2014

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Estratégico 1. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL						
<p>ACT 2. Produzir manuais de educação fiscal, bandas desenhada, panfletos, camisetas e capulanas e outros materiais de campanha para uso nas campanhas de educação fiscal e aduaneira e popularização do imposto</p>	GCIIm	Anual	<p>Produção e distribuição de 15.000 manuais de educação fiscal em formato A5, à nível nacional</p> <p>Produção de 5.000 revistas de banda desenhada e sua distribuição por todas as delegações provinciais da AT, bibliotecas públicas, escolas, Ministérios e parceiros da AT</p> <p>Produção de 10.000 folhetos de matérias fiscais e aduaneiras, e sua distribuição por todas as províncias</p> <p>Aquisição de 3.000 capulanas e lenços e 6.000 camisetas, e sua distribuição pelos disseminadores</p>	5.000,00	6.000,00	11.000,00
		Trimestral	<p>Realização de pelo menos 10 sessões de cada modalidade desportiva; 3 eventos culturais e recreativos, por província; 1 roadshow por região e 1 caravana de educação fiscal e aduaneira e popularização do imposto, realizada até ao final do ano</p>	2.000,00	7.000,00	9.000,00
<p>ACT 3. Realizar eventos de carácter cultural, recreativo, desportivo, caravanas, roadshow's e concursos para a popularização do imposto, tendo em vista o fortalecimento da cidadania fiscal, em coordenação com as Direcções Regionais, Delegações Provinciais e o Sector de Cadartro e ISPC</p>						

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2014

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Estratégico 1. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL						
ACT 4. Produzir painéis publicitários (outdoors) e colocar nas principais pontos de entrada do país, das cidades e distritos	GCIm	Anual	1 painel colocado em cada província, por cada ponto de entrada e saída do país [4 por cada região] e 1 painel colocado em 20 distritos	3.000,00	6.000,00	9.000,00
ACT 5. Formar 18.000 agentes disseminadores de matérias fiscais e aduaneiras, junto das associações juvenis, ONG's, Administrações Distritais, Postos Administrativos, povoações, Mercados e outros interlocutores válidos		Trimestral	1.500 disseminadores de matérias fiscais e aduaneiras formados por cada região	2.500,00	7.500,00	10.000,00
ACT 6. Proceder a gravação e reprodução de CDs de educação fiscal e aduaneira e popularização do imposto, distribuídos a nível nacional para divulgação de matérias fiscais e aduaneiras		Semestral	Gravação e distribuição de 1.000 exemplares, dos quais 100 pelos órgãos de comunicação social e 300 para cada Região	600,00	1.000,00	1.600,00
ACT 7. Produzir e publicar Boletins Informativos (BI) e Revistas Tributárias, incluindo outras revistas, brochuras e publicações da AT		Contínua	Publicação mensal de 1 Boletim Informativo (pelo menos 200 tiragens por mês); Produção e publicação, semestral, de 2.000 tiragens da Revista Tributária Produção e impressão de diversas revistas, brochuras e publicações da AT	3.000,00	9.000,00	12.000,00

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2014

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Estratégico 1. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL						
1.4.2. Prestar assistência aos agentes económicos e demais contribuintes, incluindo os potenciais e expandir os serviços de atendimento ao contribuinte				1.000,00	-	1.000,00
ACT 1. Prestar assistência aos agentes económicos e aos contribuintes no geral, para responder pontualmente às suas inquietações	DGI/ DGSC/GCIIm	Contínua	Criação de mais SIC's nas províncias onde estes não existem, garantindo o funcionamento das linhas verdes e actualizar a página da internet	-	-	-
ACT 2. Garantir o pleno funcionamento dos BAC's e dos BAU's	DGSC/GCI	Trimestral	Funcionamento pleno dos BAC's e representações da AT nos BAU's, aferidos por relatórios de visitas trimestrais, da Inspeção Administrativa, submetidos ao CST	1.000,00	-	1.000,00
1.4.3. Simplificar os procedimentos nas declarações e no pagamento de impostos				-	-	-
ACT 1. Alterar os modelos de declaração em uso na liquidação e pagamento de impostos, ajustando-os as funcionalidades dos projectos e-Tributação e da JUE	DGI/ DGA	Contínua	Modelos revistos e alterados, conforme as funcionalidades dos projectos	-	-	-

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2014						
Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Estratégico 1. AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL						
<i>Estratégia 1.5. – DESENVOLVER UM SISTEMA EFICAZ DE CONTROLO DOS GRANDES CONTRIBUENTES E MEGA PROJECTOS.</i>						
1.5.1. Implementar o aplicativo que permita a gestão dos Grandes Contribuintes e Mega projectos				300,00	1.500,00	1.800,00
ACT 1. Expandir a Base de Dados de gestão dos Grandes Contribuintes nas novas UGC's e monitorar a sua operacionalização nas unidades já instaladas	DGI	Contínua	Base de dados instalada nas UGC's de Matola, Tete e Pemba e produção do relatório do desempenho dos grandes contribuintes	300,00	1.500,00	1.800,00
ACT 2. Dar continuidade a consolidação da implementação da Figura de Gestor de Contribuinte	DGI/ DGSC	Contínua	Ter sectores funcionais a nível local, envolvendo no mínimo 3 técnicos em cada uma das unidades de cobrança com grandes contribuintes	-	-	-
1.5.2. Incluir todas as grandes empresas no sistema do controlo das Unidades de Grandes Contribuintes				500,00	1.500,00	2.000,00
ACT 1. Monitorar todas as grandes empresas incluídas no sector mineiro e petrolífero, de modo a aplicarem correctamente as leis fiscais plasmadas nos contratos	DGI	Contínua	20 empresas visitadas e pelo menos 10 propostas de empresas do sector mineiro e petrolífero por auditar	500,00	1.500,00	2.000,00

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2014

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Nº. 2: MODERNIZAR E FORTALECER A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						
<i>Estratégia 2.1. – FORTALECER O SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS FUNCIONÁRIOS</i>						
2.1.1. Dispor de recursos humanos suficientes, qualificados e motivados				3.500,00	-	3.500,00
ACT 1. Submeter a proposta de concurso de promoção de funcionários	DGSC	II Trimestre	Proposta submetida ao CST para aprovação	-	-	-
ACT 2. Proceder a revisão da Estrutura Orgânica da AT	DGSC	I Trimestre	Proposta submetida ao CST para aprovação	-	-	-
ACT 3. Prestar assistência social aos funcionários e desenvolver actividades conducentes a mitigação do impacto do HIV/SIDA, no seio dos funcionários	DGSC	Trimestral	Submissão de relatórios periódicos de desempenho relativa a assistência social prestada aos funcionários em todas as Delegações Provinciais	3.500,00	-	3.500,00
2.1.2. Criação de uma instituição de ensino superior de formação em matéria de Finanças Públicas				-	-	-
ACT 1. Concluir o dossier de criação da instituição do ensino superior de formação em matéria de Finanças Públicas	DGSC	IV Trimestre	Dossier aprovado pelo Ministério da Educação	-	-	-
2.1.3. Capacitação em áreas específicas e especializadas				21.300,00	64.000,00	85.300,00
ACT 1. Implementar o Plano de Formação 2014, bem como realizar outras formações não planificadas mas relevantes	DGSC	Contínua	Realização de 50 acções de formação de acordo com o Plano de Formação, beneficiando 2.500 funcionarios nas áreas técnicas	20.300,00	50.000,00	70.300,00

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2014

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Nº. 2: MODERNIZAR E FORTALECER A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						
ACT 2. Definir e formular, com o envolvimento de parceiros, estratégias de formação talhadas (<i>tailored-made</i>) para o tipo de funcionários da AT	DGSC	I Semestre	Levantamento das especificidades dos segmentos de funcionários a atingir	-	-	-
ACT 3. Apetrechar as Bibliotecas da AT com livros, para a consulta dos funcionários durante o processo de formação específica e especializada	GPECI	I Semestre	Aquisição de 7.000 obras para as bibliotecas da AT das quais: (i) 2.000 para a DRN (Niassa, Nacala e Pemba); (ii) 2.000 para a DRC (Tete, Quelimane e Beira); (iii) 1.500 para a DRS (Inhambane e Gaza); e (iv) 1.500 para o IFPFT–Sede e Biblioteca Central	1.000,00	14.000,00	15.000,00
Estratégia 2.2. – MELHORAR OS SISTEMAS DE GESTÃO PARA GARANTIR QUE AS OPERAÇÕES SEJAM BEM PLANIFICADAS E GERIDAS						
2.2.1. Gestão da mudança e avaliação do grau de cumprimento das tarefas				14.250,00	16.150,00	30.400,00
ACT 1. Proceder á divulgação do PAOA 2014 e fazer a monitoria das actividades, garantindo a sua implementação efectiva em coordenação com os diversos sectores	GPECI	Contínua	Realização de visitas de monitoria do grau de implementação das actividades e sessões de divulgação em todas as Delegações Provinciais	400,00	500,00	900,00
ACT 2. Realizar seminários de preparação do Plano Estratégico 2015-2019	GPECI	IV Trimestre	Proposta do Plano Estratégico 2015-2019 da AT submetida ao CST	500,00	500,00	1.000,00
ACT 3. Realizar o VIII Seminário Nacional sobre a Execução da Política Fiscal e Aduaneira	GPECI/ DGSC	Conforme o calendário aprovado pelo CST	Sessão realizada conforme o calendário previsto	1.500,00	-	1.500,00

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2014

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Nº. 2: MODERNIZAR E FORTALECER A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						
ACT 4. Realizar duas sessões do Conselho da Fiscalidade	SECF	Semestral	Uma sessão realizada em cada semestre, de acordo com a Lei que cria a AT	1.500,00	-	1.500,00
ACT 5. Adquirir e instalar o Software de Gestão Electrónica de Documentos (Bibliotecas, Arquivos e Expediente) em todas as unidades da AT, incluindo a análise e melhoria dos processos de negócio na AT	DGSC/ GPECI	Anual	Software de Gestão Electrónica de Documentos (Arquivos, Bibliotecas e Expediente) adquirido e instalado em todas as unidades da AT e pelo menos 4 unidades (DLI, DRH; DAII e DAFT) com processos de negócio melhorados, aferidos através de relatórios de constatações e recomendações, para o efeito elaborados	10.000,00	14.050,00	24.050,00
ACT 6. Elaborar e disseminar manuais de procedimentos, fluxogramas e notas sectoriais	DGA/ DGI	Contínua	Nº de manuais, fluxogramas e notas sectoriais aprovados e disseminados	-	-	-
ACT 7. Verificar sistematicamente a implementação da legislação e dos procedimentos	DGA/ DGI	Trimestral	Apresentação de relatórios periódicos de progresso, com recomendações de acções concretas, junto do CST	250,00	500,00	750,00
ACT 8 Monitorar a organização dos arquivos das Direcções Regionais e, proceder á divulgação do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade das Actividades-fim da AT, garantindo a sua implementação permanente	GPECI	Contínua	Visitas efectuadas à pelo menos 60 unidades orgânicas das direcções regionais e produção do respectivo relatório de desempenho	100,00	600,00	700,00

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2014

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Nº. 2: MODERNIZAR E FORTALECER A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						
<i>Estratégia 2.3. – MELHORAR AS INFRA-ESTRUTURAS E ADQUIRIR BENS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS QUE GARANTEM O FUNCIONAMENTO EFECTIVO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA</i>						
2.3.1. Construir reabilitar e apetrechar os Edifícios				613.023,26	-	613.023,26
ACT 1. Capacitar a Instituição em maquinaria e equipamento diverso (geradores, mobiliário, extintores, ar condicionado, geleiras, etc)	DGSC	Trimestral	Instituição apetrechada com maquinaria e equipamento diverso conforme o plano de prioridades aprovado pela DGSC	144.183,00	-	144.183,00
ACT 2. Efectuar grandes reparações nos diversos edifícios da AT	DGSC	Contínua	Edifícios reparados de acordo com a matriz das solicitações e necessidades, com destaque para: DRN: (i) Instalações da UGC de Pemba; e (ii) Complexo Residencial de Cuamba DRC: (i) Instalações da UGC de Tete; (ii) Posto de cobrança de Alto Molókué; (iii) DAF do 1º Bairro da Beira; e (iv) Futuras instalações dos Escritórios Centrais da DRC. DRS: (i) Instalações da UGC da Matola; (ii) Complexos Residenciais de Ressano Garcia, Namaacha e Goba; (iii) Complexo Residencial de Chimuchuanine; e (iv) DAF e Complexo Residencial da Ponta D´Ouro.	120.000,00	-	120.000,00

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2014

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Nº. 2: MODERNIZAR E FORTALECER A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						
ACT 3. Construir complexo residencial em Tete – (obra na sua globalidade)	DGSC	31.12.2014	Complexo residencial concluído e inaugurado: entrega de 01 bloco dormitório de 12 quartos autonomos e um restaurante	5.000,00	-	5.000,00
ACT 4. Construir as instalações do futuro IFPFT em Moamba e construir instalações complementares no IFP em Boane	DGSC	31.12.2014	Lançamento da 1ª Pedra da Sede do IFPFT em Moamba e instalações complementares no IFP em Boane construídas	149.240,26	-	149.240,26
ACT 5. Construir, adquirir e cablar edifícios incluindo módulos pré-fabricados para escritórios e residências (Nacional)	DGSC	31.12.2014	<p>Construídos 11 Postos Fiscais e de Cobrança sendo: 04 na DRN (Chiúre, Namialo, Mueda e Marrupa); 06 na DRC (Caia, Gilé, Chitima, Luabo, Changara e Mutarara) e 01 na DRS (Boane) e respectivas residências.</p> <p>Construídos ou adquiridos escritórios para o funcionamento da AT, com destaque para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • DRN: Novas instalações da DAF de Nacala. • DRC: (i) TIRO de Manica; (ii) TIRO de Tete • DRS: Edifício para Delegação, DAF e SPAG em Xai-xai 	169.600,00	-	169.600,00

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2014

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Nº. 2: MODERNIZAR E FORTALECER A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						
ACT 6. Dar continuidade às obras em curso do PFPU-Ressano Garcia/Lebombo	DGSC	31.12.2014	Lançamento da 1ª Pedra do Monumento dedicado ao Mineiro Moçambicano em Ressano Garcia; Lançamento da 1ª Pedra da Futura Terminal Internacional Rodoviária de Ressano Garcia; Processo de reassentamento das famílias e obras no Bairro dos Reassentados Concluídos; e Projecto Executivo da Fronteira Turística de Ressano Garcia concluído	25.000,00	-	25.000,00
2.3.2. Adquirir bens, serviços e outros equipamentos que garantem o funcionamento efectivo da Autoridade Tributária				840.180,52	-	840.180,52
ACT 1. Adquirir diversos bens e serviços que garantam o funcionamento corrente da AT	DGSC	Trimestral	Bens e Serviços adquiridos para funcionamento, conforme o plano de prioridades e distribuição, aprovados pela DGSC	840.180,52	-	840.180,52

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2014

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Nº. 2: MODERNIZAR E FORTALECER A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						
<i>Estratégia 2.4. – FORTALECER UMA CULTURA ORGANIZACIONAL NA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA</i>						
2.4.1. Promoção da ética e integridade				400,00	2.225,00	2.625,00
ACT 1. Dar continuidade à implementação do projecto de sensibilização dos funcionários com vista à sua adesão voluntária aos princípios ético-deontológicos da AT	GCI	Semestral	Pelo menos uma sessão por semestre em cada uma das delegações provinciais da AT	100,00	916,92	1.016,92
ACT 2. Realizar workshops ou seminários e palestras sobre o procedimento disciplinar e outros assuntos afins, com enfoque para a operacionalização da instrução de processos disciplinares	GCI	Semestral	Pelo menos uma sessão de palestras por cada Delegação da AT, por semestre	150,00	499,65	649,65
ACT 3. Dar continuidade à implementação e operacionalização do modelo de análise e gestão sistemáticas do risco na AT	GCI	Trimestral	Apresentação de Relatórios trimestrais sobre os níveis de risco na AT, incluindo estatísticas de resultados	150,00	808,43	958,43

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2014

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Nº. 2: MODERNIZAR E FORTALECER A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						
2.4.2. Prestação de contas e cumprimento da legislação e dos procedimentos				1.950,00	8.000,00	9.950,00
ACT 1. Efectuar 50 inspecções técnicas e auditorias internas periódicas visando a observância do cumprimento da legislação e dos procedimentos	GCI	I Trimestre	Realizar 10 inspecções/auditorias sendo 2 de nível central; 3 na DRS; 3 na DRC e 2 na DRN;	600,00	1.000,00	1.600,00
		II Trimestre	Realizar 15 inspecções/auditorias sendo 3 de nível central; 5 na DRS, 3 na DRC e 4 na DRN;			
		III Trimestre	Realizar 17 inspecções/auditorias sendo 1 de nível central; 5 na DRS; 3 na DRC e 8 na DRN;			
		IV Trimestre	8 inspecções/auditorias, sendo 1 de nível central, 5 na DRS, 1 na DRC e 1 na DRN.			
ACT 2. Monitorar os procedimentos de recolha, contabilização, controlo e transferência da receita das estâncias aduaneiras para a CUT no âmbito da JUE	GCI	I Trimestre	Efectuar 5 acções de monitoria a 5 unidades da DRS;	100,00	400,00	500,00
		II Trimestre	Efectuar 5 acções de monitoria a 5 unidades da DRN;			
		III Trimestre	Efectuar 5 acções de monitoria a 5 unidades da DRC;			
		IV Trimestre	Efectuar 5 acções de monitoria a 5 unidades da DRS			

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2014

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Nº. 2: MODERNIZAR E FORTALECER A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						
ACT 3. Monitorar a concepção, aprovação e disseminação dos procedimentos no âmbito da JUE e do e-Tributação	GCI	Até ao fim do III Trimestre	Procedimentos disseminados (formação) e aplicação em 75% das unidades orgânicas da área aduaneira e em 50% da área tributária	50,00	200,00	250,00
ACT 4. Realizar seminários para a disseminação dos resultados das inspeções e auditorias	GCI	Até ao fim do IV Trimestre	Realização de 11 seminários, sendo 1 em cada uma das delegações provinciais da AT	100,00	500,00	600,00
ACT 5. Expandir a acção dos ACI e dos SCI para novas áreas, em todas as regiões e delegações e efectuar monitoria contínua das actividades desenvolvidas por estas figuras	GCI	Anual	Relatórios mensais de constatações e recomendações elaborados e submetidos ao DG do GCI. Relatórios trimestrais de progressos e principais constatações e recomendações elaborados e submetidos aos CST	500,00	3.000,00	3.500,00
ACT 6. Realizar inspeções Administrativas nas unidades Orgânicas não abrangidas pela fase piloto de implementação das figuras de ACI e SCI	GCI	Anual	Relatórios de inspecção elaborados e submetidos à consideração do CST	300,00	1.200,00	1.500,00
ACT 7. Implementar um aplicativo matricial de controlo contínuo das contratações a nível da AT	GCI	Anual	Relatórios mensais de constatações e recomendações elaborados e submetidos ao DG do GCI. Relatórios trimestrais de progressos e principais constatações e recomendações elaborados e submetidos ao CST	300,00	1.700,00	2.000,00

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2014

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Nº. 3: DESENVOLVER TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, NO ÂMBITO DO PDTI, QUE PERMITAM MELHORAR OS PROCESSOS DE GESTÃO TRIBUTÁRIA						
Estratégia 3.1. – MODERNIZAR OS PROCESSOS DE NEGÓCIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS CORRENTES.						
3.1.1. Desenhar e conceber sistema informático moderno (e-Tributação) para a gestão Tributária				60.000,00	174.279,02	234.279,02
ACT 1. Desenvolver e implementar o Portal do Contribuinte	Projecto de Modernização dos Serviços do Contribuinte	Anual	Portal do Contribuinte operacionalizado para submissão da Declaração electrónica do IVA/ISPC e NUIT	30.000,00	-	30.000,00
ACT 2. Conceber o sistema e-Tributação com base no ETPM				30.000,00	174.279,02	204.279,00
Consolidar o módulo do NUIT e expandir para as novas Unidades de Cobrança e distritos com e-Sistafe	Projecto e-Tributação	Anual	Módulo do NUIT operacional e instalado em todas as Unidades de Cobrança Fixas e nos distritos com e-Sistafe	-	24.120,00	24.120,00
Actualizar dados de registo de NUIT no sistema e-Tributação		Anual	100% dos contribuintes com actividade em todas as UGC's e 80% dos contribuintes com actividade das DAF's, digitados no novo sistema NUIT do e-Tributação	-	37.279,55	37.279,55
Implementar e realizar testes do IVA/ISPC e Processos Comuns		Anual	50% dos contribuintes em todas as UGC's e DAF's, inscritos e a declarar no modulo do IVA/ISPC	18.500,00	54.117,25	72.617,25
Elaborar o modelo de negócios do Módulo do IRPS/ IRPC		IV Trimestre	Modelo de negócios do módulo dos IR elaborado	-	-	-
Realizar actividades de comunicação Interna e Externa		Anual	Divulgação do projecto através de palestras, workshops, seminários e produção de brochuras	1.500,00	17.244,25	18.744,25

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2014

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Nº. 3: DESENVOLVER TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, NO ÂMBITO DO PDTI, QUE PERMITAM MELHORAR OS PROCESSOS DE GESTÃO TRIBUTÁRIA						
Realizar outras actividades		Anual	Realização de actividades conforme o plano para o efeito aprovado	10.000,00	41.517,97	51.517,97
3.1.2. Implementar programas (softwares) modernos (Janela Única Electrónica Aduaneira), para o desembaraço aduaneiro				-	-	-
ACT 1. Implementar o mecanismo da JUE para o desembaraço aduaneiro, facilitando o comércio externo	Projecto JUE	Contínua	Processamento de 100% de despachos de todos os regimes aduaneiros em todas as Alfândegas, estâncias e fronteiras de categoria B e C, e reduzir o tempo médio de desembaraço aduaneiro para menos de 12 horas	-	-	-
3.1.3. Realizar a Manutenção Correctiva e Evolutiva dos sistemas correntes, enquanto se desenvolvem os sistemas modernos				85.147,84	99.000,00	184.147,84
ACT 1. Ajustar os sistemas correntes face às alterações requeridas e realizar acções de manutenção profilática dos mesmos e dos equipamentos	DGSC	Trimestral	Pleno funcionamento dos equipamentos e sistemas; Redução de falhas de funcionamento do equipamento, Adequação dos sistemas de acordo com o preconizado na legislação vigente	14.700,00	-	14.700,00
ACT 2. Reengenharia da Infra-Estrutura tecnológica da Autoridade Tributária	DGSC	31.12.14	Disponibilidade contínua de serviços de rede e capacidade de rápida reposição da informação em caso de incidente	23.500,00	80.000,00	103.500,00

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE - ANO 2014

Actividades	Responsável	Prazo	Indicadores/ Resultados	Recursos (Em 10 ³ MTs)		
				Internos	Externos	Total
Objectivo Nº. 3: DESENVOLVER TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, NO ÂMBITO DO PDTI, QUE PERMITAM MELHORAR OS PROCESSOS DE GESTÃO TRIBUTÁRIA						
ACT 3. Expandir e consolidar o Sistema de Vídeo-conferência, em todas as províncias	DGSC	30.10.14	Maior e melhor interacção à distância entre as regiões e entre as regiões e a central	7.500,00	-	7.500,00
ACT 4. Alargar a rede de comunicações de modo a permitir a expansão dos sistemas de negócios e de comunicação	DGSC	31.12.14	Instalados sistemas de comunicações em pelo menos 10 pontos em todo país	9.990,18	10.000,00	19.990,18
ACT 5. Montar o Sistema de Segurança Electrónica em Instalações consideradas vulneráveis	DGSC	30.06.14	Pelo menos 10 instalações da AT protegidas por sistemas de segurança electrónica contra acções de roubos e vandalismo	10.000,00	-	10.000,00
ACT 6. Apetrechamento em equipamento informático aos diversos órgãos da AT	DGSC	30.06.14	Aquisição de diverso equipamento informático e sua distribuição pelos órgãos da AT em todo o país	19.457,66	9.000,00	28.457,66
Sub-Total				1.715.801,62	560.264,02	2.276.065,64
Salários e Remunerações				3.087.039,26	-	3.087.039,26
Outras Despesas com o Pessoal				35.000,00	-	35.000,00
Transferências e Outras Despesas Correntes				2.300,00	-	2.300,00
Total Geral				4.840.140,88	560.264,02	5.400.404,90

ABREVIATURAS

ACI – Agente de Controlo Interno
AT – Autoridade Tributária de Moçambique
ATAF – Fórum Africano das Administrações Fiscais
BAC's – Balcões de Atendimento aos Contribuintes
BAU's – Balcões de Atendimento Único
BI – Boletim Informativo
BR – Boletim da República
CD – Conselho Directivo
CEDDET – Centro de Educação à Distância para o Desenvolvimento Económico e Tecnológico
CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CST – Conselho Superior Tributário
CUT – Conta Única do Tesouro
DAF – Direcção de Área Fiscal
DAFT – Direcção de Auditoria e Fiscalização Tributária
DAII – Direcção de Auditoria, Investigação e Inteligência
DGA – Direcção Geral das Alfândegas
DGI – Direcção Geral de Impostos
DGSC – Direcção Geral dos Serviços Comuns
DM – Diploma Ministerial
DRC – Direcção Regional Centro
DRN – Direcção Regional Norte
DRS – Direcção Regional Sul
ESA – *Eastern Southern Africa*
ETPM – *Enterprise Taxation Police Management*
GC's – Gestores de Contribuintes
GCI – Gabinete de Controlo Interno
GCIIm – Gabinete de Comunicação e Imagem
GPECI – Gabinete de Planeamento, Estudos e Cooperação Internacional
HIV – *Human Immunodeficiency Virus*
IFP – Instituto de Formação Paramilitar
IFPFT – Instituto de Finanças Públicas e Formação Tributária
IRPC – Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas
IRPS – Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISPC – Imposto Simplificado para os Pequenos Contribuintes
IVA – Imposto Sobre o Valor Acrescentado
JUE – Janela Única Electrónica
NUIT – Número Único de Identificação Tributária
OMA – Organização Mundial das Alfândegas
ONG's – Organizações Não Governamentais
PAOA – Plano de Actividades e Orçamento Anual
PDTI – Plano de Desenvolvimento de Tecnologias de Informação
PFPU – Projecto de Fronteira de Paragem Única
RILO – *Regional Intelligence Liaison Office*
SADC – *Southern Africa Development Community*
SCI – Supervisor de Controlo Interno
SEFC – Secretariado Executivo do Conselho da Fiscalidade
SIC's – Serviços de Informação ao Contribuinte
SIDA – Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
TICs – Tecnologias de Informação e Comunicação
UGC – Unidade de Grandes Contribuintes
WEB – *Windows Ethernet Browser*